

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura  
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 13 / 01 / 17.

*Handwritten signature*

Servidor/Matrícula Nº 041105-5.



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho**

**DECRETO DE N. 49 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (PA), correspondente ao Edital de nº 01/2014.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 37, III da Constituição da República/88;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, correspondente ao Edital de nº 01/2014/PMSIP/SEMSA/ACE.

**Artº 2º** O decreto passa a vigorar em 13 de Janeiro de 2017.

Santa Izabel do Pará, 13 de janeiro de 2017.

*Handwritten signature of Evandro Barros Watanabe*  
**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito de Santa Izabel do Pará